

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso n.º 6320/2020**

Sumário: Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros.

Área de Reabilitação Urbana Cheleiros

Torna-se público que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual.

Torna-se ainda público que a delimitação da ARU de Cheleiros se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt.

2 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.



313131803